



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº060/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS


PROCESSO INTERNO Nº3.005/2022

Em 01 (uma) folha, frente e verso.

Em 12 de julho de 2022, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº123/2022, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº060/2022, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a "Contratação de empresa do ramo para a execução de muro de contenção, localizado à Rua Orozimbo Clark, s/nº, esquina com Rua Abaeté, Bairro Vila Santa Rita – General Carneiro, Sabará/MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.". Após declarar aberta a sessão, a Comissão identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações, os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: Construtora União e Serviços LTDA (sem representante presente); Segurança Construções LTDA (representada por Paulo Roberto Batista de Oliveira); Soma e Engenharia EIRELI (sem representante presente); CHD Engenharia e Construção LTDA (sem representante presente) e HR2 Construções e Consultoria LTDA (sem representante presente). Em seguida, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas em participar do processo para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão declarou a licitante HR2 Construções e Consultoria LTDA **INABILITADA** por não apresentar o documento previsto no item 8.1.4.1. A licitante Soma e Engenharia EIRELI foi declarada **HABILITADA COM RESTRIÇÃO** por apresentar documento vencido para comprovar a regularidade junto à fazenda Estadual (item 8.1.2.2). Por se tratar de empresa enquadrada como MPE, usufruirá das prerrogativas da LC nº123/2006, devendo regularizar o referido documento dentro do prazo legal, caso seja a vencedora do Certame. As licitantes Segurança Construções LTDA; Construtora União e Serviços LTDA; e CHD Engenharia e Construção LTDA, foram declaradas **HABILITADAS** por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias, quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeiras. Ato contínuo, por não haver renúncia das empresas participantes ao prazo recursal, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, suspendeu a sessão. Eu, Francieine Soares Sabino, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata, que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 12 de julho de 2022.


Luiz Cláudio Lopes

Membro da Comissão de Licitação


Demétrius Gil

Membro da Comissão de Licitação




PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Francieine Soares Sabino
Secretária da Comissão de Licitação

Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário
Presidente da Comissão de Licitação

Licitante(s)


Segurança Construções LTDA